

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 47ª SESSÃO, EM 24 DE JULHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO JOÃO ROMEIRO NETO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausente o Ministro-Presidente, Gen Ex Olympio Mourão Filho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.-

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. -

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 14/7/67:

36 061 - Bahia - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 6ª R.M.. Apelada: - A Sentença do CJ do 19º B.C. que absolveu o soldado Lourival Mutti Leite de Almeida, servindo na 17ª C. S.M., do crime previsto no art 159 do CPM.-Negaram provimento a Apelação da Promotoria para confirmar a Sentença absolutória, contra os votos dos Ministros Saldanha da Gama, Relator, Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e Corrêa de Mello.

36 095 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 1ª R.M. Apelada: A Sentença do CJ do Parque Deposito Central de Material de Engenharia, que isentou de pena o soldado, servindo no mesmo Parque, Oriosvaldo Costa Teixeira, incurso no art 159 do CPM, de acordo com o art 26, título II, do mesmo Código.-Deram Provimento, em parte, a apelação da Promotoria, para condenar o réu a pena de 4 meses de prisão, contra os votos dos Ministros Alcides Carneiro, Pery Bevilaqua e Lima Torres.

36 090 - Bahia - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: O Procurador Militar da Auditoria da 6ª R.M. Apelada: A Sentença do CJ da 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, que absolveu o soldado Epitácio Neri Souza, servindo na referida Bateria, do crime previsto no art 159 do CPM.-Deram provimento, em parte, a apelação do Dr Procurador, para condenar o acusado a 4 meses de prisão, unanimemente.

35 956 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelantes: A Promotoria da 1ª Auditoria da Aeronautica, Fernando Pereira Marinho e José Batista da Costa, civis, condenados a dois anos de reclusão, incurso no art. 13 da Lei 1302/53.-Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer., que absolveu os civis Alberto Benvidado da Silva, Antonio Carneiro da Silva, Celany Pa

(Cont. da ata da 47ª Sessão, em 24 de julho de 1967)

checo dos Santos, Francisco Alvim Silva, Humberto Corrêa Ferreira, Julio Bispo dos Santos, Luiz Mendes, Oswaldo Claudiano da Silva, Paulo Marinho Martins e Saul Rodrigues, do crime previsto no artigo 13 da Lei 1802/53.-Unânimemente negaram provimento a apelação da Promotoria e, por maioria de votos, deram provimento, em parte, a apelação da defesa, para reduzir a pena de Fernando Pereira Marinho e José Batista da Costa, para 1 ano de reclusão, nos termos do art. 33, item 5º, da Lei de Segurança Nacional, contra os votos dos Ministros - Terra Ururahy, Sylvio Moutinho, Saldanha da Gama, Corrêa de Mello. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS RIBEIRO DA COSTA e GRUN MOSS)-Usaram da palavra os advogados Ednilson Jorge de Oliveira e Humberto de Martino.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 36 024 - São Paulo - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Grün Moss. Apelante: Fausto Marcolino Poveda. Apelada: A Sentença do CPJ, da 1ª Aud/2ª RM.- Unânimemente negado provimento a apelação, sendo confirmada a Sentença condenatória. (NÃO VOTOU O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).
- 35 968 - São Paulo - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 2ª R.M. - Apelada: A Sentença do CEJ, da 2ª Aud/2ª RM, que absolveu o Capitão R/1 Américo Duarte, 2º Ten. QOA - Antonio Faustinho dos Santos e os civis Amos Meucci, Fernando Willi Bastos Franco, José Eliziário Ribeiro, Luiz Baschiera, Moisés Gonçalves Martins, Nelson Isidoro da Silva, Vitor Figueira, Valtor Ferreira do Nascimento e Wilma Ribeiro, do crime previsto no art 2º, inciso III, da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 109 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro, Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelante: José Colongo de Oliveira Teixeira. Apelada: A Sentença do CPJ, da 2ª Aud/1ª RM.-Unânimemente negado provimento a apelação da defesa. Impedido o Ministro Lima Tórres.
- 36 098 - Minas Gerais - Relator : Ministro Pery Bevilaqua.- Revisor: Ministro Lima Tórres. - Apelante: Corisvaldo Alves dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial.- Por maioria, foi dado provimento a apelação da defesa para, reformando a sentença, absolver o acusado. Os Ministros Pery Bevilaqua, Sylvio Moutinho e Saldanha da Gama negavam provimento para confirmar a sentença.
- 36 147 - Pará - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Jonas de Almeida Monteiro. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8ª RM.-Unânimemente negado provimento a apelação da defesa.
- 36 135 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revi

(Cont. da ata da 47ª Sessão, em 24 de julho de 1967)

- sor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Carlos Roberto Carvalho. Apelada: A Sentença do CJ do 1º G. C. 90 Aaer.-Unânimemente dado provimento, em parte, para reduzir a pena; por maioria foi a mesma fixada em 7 meses. Os Ministros Waldemar Tórres da Costa, Sylvio Moutinho, Alcides Carneiro, Corrêa de Mello, Ribeiro da Costa e Grün Moss, reduziam a 6 meses.
- 36 094 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Apelante: Francisco Xavier de Lima Filho. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar.-Unânimemente negado provimento a apelação da defesa.
- 36 086 - Minas Gerais - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Romero Neto. Apelante: -Joaquim de Paula Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Batalhão do 11º R.I.- Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RIBEIRO DA COSTA).
- 36 111 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelantes: - Carlos Wesley de Castro Anibal e Mauro Seixas Schade. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/1ª RM.Por maioria, foi dado provimento em parte as apelações para reduzir as penas a 1 ano de reclusão, mínimo do art 208, de acordo com o § 2º do art 198, contra os votos dos Ministros Sylvio Moutinho, Ernesto Geisel, Saldanha da Gama, Armando Perdigão, Pery Bevilaqua e Lima Tórres que confirmavam a Sentença, negando provimento a apelação.
- 36 115 - Guanabara - Relator: Ministro Romero Neto. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelantes: Djalma Elias, Antonio Jorge da Penha e Edson Gracia de Andrade. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer. - Unânimemente negado provimento a apelação para manter a sentença recorrida.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RIBEIRO DA COSTA).
- 36 108 - São Paulo - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante:- A Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo. Apelada: A Sentença da mesma Justiça que absolveu os civis: Narciso Ramos da Silva, Edalcy Garcia Serrano, Raul Marnirolli, Idio Pena, Juvenal Francisco da Silva, Natal Fernandes da Silva, Antonio de Oliveira Destro, Antônio Cândido Pereira dos Santos, Celestino Zupirolli, Primo Antonio Novelli, Dorival Correa da Silva, Wanderley Novelli e Jose da Silva Andrade, do crime previsto no art 265, do Código Penal e do art. 386, item III, do Código de Processo Penal.(TULGAMENTO EM SESSÃO-SECRETA).
- 36 113 - Guanabara - Relator: Ministro Romero Neto. Revisor: Ministro Pery Bevilaqua. Apelante: Leonides Vieira de Souza. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer.-Por maioria, negado provimento, confirmando a sentença condenatoria, contra os votos dos Ministros Corrêa de Mello, Grün Moss, Figueiredo Costa, Romero Neto, Pery Bevilaqua e Lima Tórres que

(Cont. da ata da 17ª Sessão, em 24 de julho de 1967)

reformavam a sentença para absolver; desclassificando para transgressão disciplinar. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RIBEIRO DA COSTA)

CORREIÇÃO

- 886 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. O Dr Auditor Corregedor da Justiça Militar, com fundamento no art 368 do CJM, solicita sejam submetidos em Correição os autos do IPM, instaurado pela Diretoria de Intendência da Marinha, relativo ao indiciado Luiz de Figueiredo.- Unânimemente indeferida a Correição para manter o arquivamento.

DESAFORAMENTO

- 165 - Minas Gerais - Relator: Ministro Romeiro Neto. -: João Rabello de Mello, Cel. R/1, estando denunciado perante a Auditoria da 4ª RM, como incurso nos artigos 229 e 232 do CPM, com fundamento no artigo 17 do CJM, requer desaforamento do referido processo para uma Auditoria da Região mais próxima da 4ª RM.-Unânimemente deferido o desaforamento para a 1ª Auditoria da 1ª RM.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RIBEIRO DA COSTA).

Ao término da sessão, o Sr Ministro Romeiro Neto, na presidência do STM, propôs se lance em ata um voto de profundo pesar, traduzindo o respeito do Tribunal, pelo desenlace do Ministro Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa e pelo trágico desaparecimento do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, oficiando-se a respeito as famílias enlutadas, o que foi aprovado unânimemente.

Em seguida, com a palavra o Sr Ministro Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, agradeceu as manifestações de pesar apresentadas por êste Tribunal, em seu nome e no da Família Ribeiro da Costa.

VISITA AO TRIBUNAL

No dia 10 do corrente mês, esteve em visita de cortesia a êste STM o Exmo Sr Ministro da Justiça, Professor Luis Antonio da Gama e Silva, sendo suspensa a sessão para que os Senhores Ministros cumprimentassem o ilustre visitante que, no Salão Nobre, se demorou em cordial palestra com o Sr Ministro-Presidente e demais membros dêste Tribunal.

Em audiências públicas, realizadas nos dias 18 e 24 do corrente mês, respectivamente, foram feitas as distribuições de processos aos Srs Ministros Relatores e Revisores, por meio do sorteio, com o seguinte resultado:

- | | | |
|---------------|----------|--|
| HABEAS-CORPUS | 28 944 | - PE - Paciente: Eliane Cavalcanti Soares. Rel. Min. Saldanha da Gama. |
| " | " 28 945 | - GB - Paciente: Ricardo Joppert. Rel. Min. Lima Tôrres. |
| " | " 28 946 | - GB - Paciente: Júlia Siqueira. Rel.: Min. Lima Tôrres. |
| APELAÇÃO | 36 195 | - GB - Apelantes: Manoel Jorge Nascimento e Rivaldo Costa. Relator: Ministro Ribeiro da Costa. |
| REPRESENTAÇÃO | 801 | - RS - Felipe Pereira da Silva. Relator Min Terra Ururahy. |
| HABEAS-CORPUS | 28 947 | - PI - Paciente: Luiz da Silva Araújo. Relator: Min. Alcides Carneiro. |
| " | " 28 948 | - SP - Paciente: Adhemar Gonçalves Duque. Rel. Min. Ernesto Geisel. |

(Cont. da ata da 47ª Sessão, em 24 de julho de 1967)

HABEAS-CORPUS 28 949 - SP - Paciente: Juarez Aranha Ricardo
Rel. Min. Grünhoss.
" " 28 950 - MG - Pacientes: Jafet Abrahão e ou-
tros. Rel. Min. Waldemar Tôrres da
Costa.
" " 28 951 - GB - Paciente: Waldemar Alves da Sil-
va. Rel. Min. Romeiro Neto.
APELAÇÃO 36 196 - GB - Apelados: Aristoteles de Miran-
da Melo, Alberto Ramires da Costa e
Genorino Teotonio de Luna. Relator:
Min. Alcides Carneiro.
" 36 197 - GB - Apelantes: Anesio Pereira Fer-
nandes e Antonio Teixeira. Relator:
Ministro Romeiro Neto.

A Sessão foi encerrada às 17 horas e 35 minutos, com os se-
guintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

28 910(SG) - Com vista ao Ministro Lima Tôrres
28 930(SG) - 28 932(RN) - 28 935(GM) - 28 936(AC)-
28 942(TU) - 28 929(PB) - 28 887(EG)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 82(RC) - 78(RN)

APELAÇÕES:

36 131(SG/LT) - Aud/8ª RM 16
36 088(SG/LT) - Aud/5ª RM 178
36 104(PB/LT) - 3ª/3ª RM 145
36 124(CM/LT) - 2ª/1ª RM 911
36 136(EG/LT) - 1ª/Mar 8585
36 105(EG/AC) - Aud/7ª RM 26
36 121(WT/SG) - 2ª/1ª RM 7385

REVISÕES CRIMINAIS: 1 063(WT/TU) - 1 064(RC/EG)

RECURSO CRIMINAL: 4 275(RC)

REPRESENTAÇÃO: 798(RN)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO 172(WT) - Aud/7ª - 12

EMBARGOS: 35 714(WT/GM)

